



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico o estrangeiro **CARLOS ALBERTO AGUIRRE LOPEZ**, de nacionalidade colombiana, filho de José Alberto Aguirre e de Luz Marina de Aguirre, nascido aos 07/05/1971, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 733, de 7 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, em razão de condenação em sentença proferida pela 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, nos autos da ação penal nº 0027520-43.2012.4.02.5101, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email [nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/10/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12661597** e o código CRC **BA5ECCAD**.